

PORTARIA Nº. 251/2015, DE 19 DE junho DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

“Concede gratificação e dá outras providências”.

Em 19/06/15
P. Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 39/2015, emitida pelo Setor de Vigilância, onde solicita a substituição temporária dos rondistas nomeados pela Portaria nº 173/2015, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 535,65 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor **Iraci Valeriano Bandeira**, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas abaixo relacionados, nos períodos indicados:

- Deusimar Tavares de Souza – Julho de 2015;
- Wesley Alves dos Santos – Agosto de 2015;
- Jerônimo Ferreira de Abreu – Setembro de 2015;
- Francisco Ferreira dos Santos – Outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de Julho de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

junho de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013